



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIO Nº001/2016 – 11/01/2016

CREADOR: OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: Fornecimento de Telefonia Fixa para a Câmara Municipal de Sinop - MT.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação como contratação direta, exige um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais. Tendo em vista o que preceitua o artigo 25 da Lei 8.666/1993, o presente caso trata-se de inexigibilidade de licitação considerando que o respectivo credor é o único a fornecer o serviço na região, ficando assim inviável a competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)


Alisson Bragagnolo
Presidente CPL


Laura Passarinho Sandin de Oliveira
Secretária CPL

Milena Rita Cácia de Andrade
Membro CPL

